

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº2.734, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Revaloriza as referências numéricas dos funcioná-
rios, servidores e proventos dos inativos de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizadas as referências numéricas dos vencimentos de funcionários e servidores da Administração do Município de Assis, na conformidade da tabela anexa que fica fazendo parte integrante desta lei.

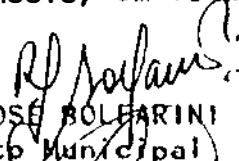
Parágrafo Único - Ficam igualmente revalorizadas em seus proventos os inativos da Administração do Município de Assis, na forma prevista na Constituição Federal e artigo 79 da Lei Municipal nº2.055, de 30 de maio de 1.980.

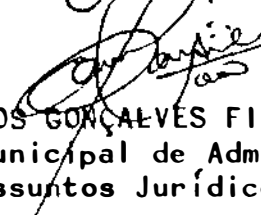
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, quando necessárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

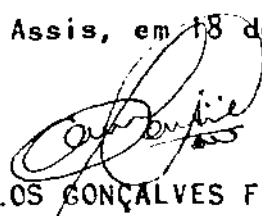
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de dezembro de 1.989.


ROMEU JOSÉ BOLEARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de dezembro de 1.989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

Fl. nº 07
Proc. 145/89

LEI Nº 2.734, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

TABELA DE REFERÊNCIAS DE PESSOAL

REF:.	FAIXA A	FAIXA B	FAIXA C
01	731,90	715,34	716,97
02	717,55	736,16	759,82
03	773,26	786,13	819,26
04	844,25	847,98	864,57
05	866,98	894,92	921,95
06	923,33	946,99	967,21
07	969,00	994,75	1.024,94
08	1.027,91	1.055,97	1.088,24
09	1.128,87	1.159,13	1.187,79
10	1.189,26	1.217,22	1.221,15
11	1.222,66	1.259,94	1.292,08
12	1.294,69	1.331,82	1.369,58
13	1.370,73	1.404,64	1.441,34
14	1.455,52	1.490,91	1.503,44
15	1.460,57	1.498,42	1.537,12
16	1.503,78	1.542,72	1.565,05
17	1.585,25	1.626,88	1.669,73
18	1.698,34	1.726,84	1.755,08
19	1.756,25	1.786,01	1.818,42
20	1.842,08	1.873,97	1.905,99
21	1.940,00	1.973,70	2.008,05
22	2.044,08	2.080,02	2.116,73
23	2.149,67	2.188,01	2.227,31
24	2.231,88	2.270,94	2.315,13
25	2.356,57	2.397,92	2.440,16
26	2.409,06	2.453,03	2.498,06
27	2.431,19	2.473,78	2.518,90
28	2.564,95	2.611,28	2.658,84
29	2.706,91	2.756,09	2.805,50
30	2.857,48	2.908,73	2.962,81
31	3.014,42	3.069,90	3.126,51
32	3.181,02	3.239,83	3.299,88
33	3.357,49	3.419,95	3.483,58
34	3.544,73	3.610,86	3.678,31
35	3.743,06	3.813,29	3.884,67
36	3.948,91	4.022,93	4.098,34
37	4.146,32	4.229,21	4.287,91
38	4.353,60	4.462,37	4.519,88
39	4.571,33	4.685,58	4.734,09
40	4.799,81	4.919,82	5.165,80

Ass: